



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 101/2017
DE 19 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão Especial de Seleção para o acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado visando à contratação temporária de Auxiliar de Serviços Gerais e Porteiro (edital 001/2017), na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA - ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Adustina** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

CONSIDERANDO: A necessidade temporária de excepcional interesse publico, para contratação de funcionários, nos termos do Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal c/c Lei 134 de 04 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO: A obrigatoriedade de realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de funcionários, visando atender a necessidade temporária do município;

CONSIDERANDO: A necessidade de criação de Comissão Especial para o Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a Comissão Especial de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação temporária de Servidor Municipal.

Parágrafo único - A Comissão Especial de Seleção de que trata o caput do art. 1º terá a seguinte composição:

I- PRESIDENTE: Ubirajara Dias Rabelo Andrade, portador do Documento de Identificação RG nº 11.88224 SSP/SE, do CPF/MF Nº 713.808.335-15;

II- SECRETÁRIO: Elma do Nascimento, portadora do CPF/MF. 970.103.405 - 87 e RG 0887138063 SSP/BA;

III- MEMBRO: Antônio Claudemir Carneiro, portador do CPF/MF. 571.072.465-34 e RG 04572801 15 SSP/BA

IV- MEMBRO: Daniel Matias Nagode, portador do CPF/MF. 070.261.275 86 e RG 16634720 50 SSP/BA;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

V- MEMBRO: Cynthia Mayara Santana do Nascimento, portadora do CPF/MF. 041.636.095-55 e RG 1157006507 SSP/BA;

VI- MEMBRO: Josefa Wilma Santos, portadora do CPF/MF. 893.641.985 - 49 e RG 1166890 SSP/SE.

Art. 2º - A Comissão Especial de Seleção será responsável pelo acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, edital 001/2017, cabendo aos membros analisar e avaliar os requisitos técnicos e administrativos, correção das provas (gabarito) e outros procedimentos que se fizerem necessários ao bom andamento dos trabalhos, além das atividades procedimentais relacionadas no Edital 001/2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 19 de junho de 2017.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL